ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

Plataforma Digital de Aprendizagem da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Computação.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução informatizada para gestão do conhecimento na modalidade *online*/remoto/ensino híbrido, com disponibilização de acesso simultâneo aos usuários incluindo implementação, formação de uso da plataforma e suporte técnico junto à utilização da plataforma, com cessão de uso de software de educação complementar como ferramenta de disponibilização de conteúdos, exercícios, avaliações, simulados, notícias, atualidades, enfim, conteúdos pedagógicos para 350(trezentos e cinquenta) usuários alunos/professores/usuários do Ensino Fundamental I anos iniciais da Rede Municipal de Ensino de Glicério – SP, através de uma plataforma digital de aprendizagem, que ofereça conteúdos e atividades correspondentes às áreas da Base Nacional Comum Curricular, Computação da BNCC, além da oferta de simulados, atividades de incentivo e domínio da fluência leitora, conteúdos em libras e meditação, via website e sistema integrado, para número ilimitado de usuários simultâneos e o mínimo de 25.000 (vinte e cinco mil) páginas, que oferte também a possibilidade do professor criar e inserir suas atividades/conteúdos, bem como serviço de manutenção e suporte técnico para atualização e correção contínuos do portal de acesso e, ainda, o serviço de implantação, suporte assistido, produção de conteúdo e possibilidade de aula ao vivo para o mínimo de 70 (setenta) acessos ao mesmo tempo, para atendimento ao escopo do objeto supra mencionado, pelo período de 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidos neste termo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uma plataforma de aprendizagem digital que se propõe a oferecer toda a gestão da aprendizagem na modalidade "*online*"/remoto/ensino híbrido, que o professor também possa criar/construir suas atividades/conteúdos, com disponibilização de acesso aos usuários incluindo implementação, formação de uso da plataforma, suporte técnico e atualizações de versões do software, com os seguintes itens:

1. **Gestão da Plataforma –** Área web de Gestão Estratégica da Instituição (gestão de usuários: administradores, gestores, professores, tutores e alunos); gestão de cursos, disciplinas e turmas e grupos de aula, relatórios gerencias e acadêmicos.

2. **Produção de Conteúdo** – Área web para produção, edição de cursos, disciplinas, aulas com recursos multimídia (upload ou link de textos, imagens, áudios e vídeos), tipos de atividades (múltipla escolha, verdadeiro ou falso e questão numérica) recursos com parametrização (lista de exercícios, atividades gamificadas, avaliações e simulados) e componentes de design instrucional.

3. **Sala Virtual do Aluno** – Área web com acesso às disciplinas e atividades, tutoria com chat, fórum, relatórios de desempenho, interação com as atividades, notificações e rankings. Deverá oferecer usabilidade através de usuário e senhas individuais; Ver tabela I.

4. **Sala Virtual do Professor** - Área web com acesso às disciplinas e atividades, tutoria com chat, fórum, relatórios de desempenho, interação com as atividades e notificações, com possibilidade e aulas ao vivo. Deve oferecer ambiente em que o professor possa otimizar suas aulas de maneira a considerar o aluno como o protagonista no processo de aprendizagem, através de conteúdos/atividades que incentive e motive o aluno a concluir as habilidades da BNCC, BNCC da Computação e fluência leitora, lidando com seu próprio desempenho, oportunizando ao professor utilizar as atividades criadas, construir atividades e ou solicitar atividades encomendadas.

5. **Sistematização de conteúdos voltados ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular**: O ambiente virtual deverá ser concomitante ao cumprimento dos conteúdos de cada ano/série em que o aluno se encontra matriculado proporcionando conteúdos e atividades que atendam a BNCC em todas as áreas de conhecimentos, BNCC Computação e fluência leitora, com o mínimo de 1.000 habilidades através de, o mínimo de 25.000 páginas entre os 1º e 5º anos do Ensino Fundamental. Deverá oferecer a aplicabilidade principal da 5ª (quinta) competência da BNCC - Cultura Digital: proporcionar o uso das tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano escolar, de maneira que o professor e aluno possam utilizarem-se dessa ferramenta para comunicar-se, acessarem e disseminarem informações, produzirem conhecimentos, resolverem problemas, entre outros.

6. A plataforma deverá oferecer a todos os usuários:

- gerenciamento de usuários com perfil (aluno/professor/gestor/administrador: equipe da rede municipal de educação);

- gestão de cursos: inserir cursos/disciplinas/projetos, além de utilizar os conteúdos disponíveis;

- banco de questões organizadas por conteúdos/habilidades da BNCC e BNCC Computação e/ou simulados: cadastro de questões para uso dos conteudistas, alunos, professores e demais – com lista dos arquivos processados;

- gestão de grupos de aulas: espaço de criação, elaboração e organização dos conteúdos por ano/série/disciplina respeitando as habilidades da BNCC e BNCC Computação;

- gestão de disciplinas e turmas: poder inserir nome, tempo de estudo sugerido, sobre autor, instituição, produtor, configuração de sala de aulas virtuais (aulas ao vivo e fóruns), ofertar certificados;

- ofertar relatórios de: grupos de aula, disciplinas, alunos, tutores, professores, gestores, turmas, armazenamento;

- ofertar gamificação: configuração de rankings e conquistas;

- disponibilizar a inserção de notificações;

- quanto à criação de conteúdos:

a) editar aulas: visualizar informações das atividades e conteúdos, poder duplicar, copiar, colar, excluir, possibilitar a inserção de conteúdos, avaliações, listas de exercícios, gamificação, simulados, materiais de apoio entre outros;

b) inserir páginas com as estruturas de texto, imagem e texto, vídeos e textos, áudios e textos, páginas em branco, poder inserir nas páginas: títulos, textos, imagens, vídeos, áudios, dicas, anexos;

c) Possibilitar a inserção de atividades, avaliações, simulados, listagens, materiais de apoio;

Tabela I

A SALA VIRTUAL DO ALUNO DEVERÁ OFERECER O MÍNIMO DE 25.000 MIL PÁGINAS

Módulo	**Descritivo**	**Funcionalidade**	**Objetivo:**
Conteúdo	Área web do aluno para aprendizagem, engajamento e comunicação assíncrona.	**Disciplinas**: - Ensino Fundamental:	Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades

				das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Disciplinas 1º ano		
		Linguagem: Língua Portuguesa		Mínimo 35 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa		Mínimo 280 páginas.
		Linguagem: Educação Física		Mínimo 6 habilidades.
		Linguagem: Arte		Mínimo 4 habilidades.
		Matemática;		Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: História		Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia		Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais		Mínimo 5 habilidades.
		Ensino Religioso		Mínimo 5 habilidades.

		Disciplinas: - 2º ano Ensino Fundamental:	**Objetivo:** Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 70 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 310 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 20 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 10 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 3

			habilidades.
		Disciplinas: - 3º ano Ensino Fundamental:	**Objetivo:** Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 35 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 300 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 10 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 10 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.

		Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
		Disciplinas: - 4º ano Ensino Fundamental:	**Objetivo:** Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 200 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 10 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.

		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 15 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 5 habilidades.
		Disciplinas: - 5º ano Ensino Fundamental:	**Objetivo:** Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 200 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 3 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 5

			habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 3 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
EXTRAS PARA DIVERSAS SÉRIES		Computação segundo a BNCC (1º ao 5º anos)	
		1º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		2º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		3º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		4º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		5º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		Fluência Leitora	Mínimo 60 páginas.
		Combate a Dengue e o Escorpião	Mínimo 100 páginas.

		Conteúdo relacionado a meditação	Mínimo 10 páginas.
		Libras: vídeos aulas	Mínimo 100 vídeos aulas.
		Conteúdos e atividades Apresentar o mínimo de 25.000 páginas entre todas as proposições para o Ensino Fundamental.	Poder visualizar e interagir com os conteúdos e atividades
		Aulas	Visualizar e interagir com as aulas publicadas.
Fórum	Área web do aluno para criação de Fórum de um componente curricular	Poder gerenciar fórum	Poder acompanhar fórum criado; Responder questionamentos
Ranking	Classificação de pontuação no componente curricular	Classificação individual e geral da turma	Poder selecionar componentes curriculares, verificar classificação geral, sua posição e verificação de conquistas de acordo com as atividades realizadas.
Aula ao vivo	Área web para	Em todas as Disciplinas	Poder acessar

	atividades pedagógicas de engajamento síncrone		as aulas
		Relatórios de presença	Visualizar relatórios
Profile	Área web	Notificações	Poder verificar e acompanhar notificações
		Chat	Poder participar de chats
		Perfil	Alterar e ativar notificações
Disciplina	Área web, acesso on line, para as disciplinas em cada ano/série, conforme habilidades da BNCC	Disciplinas: - Ensino Fundamental:	Poder acessar todas as disciplinas – componentes curriculares da BNCC conforme ano/série
		a) Linguagem: Língua Portuguesa/	
		a.1) Língua Inglesa	
		a.2) Educação Física	
		a.3) Arte;	
		b) Matemática;	
		c) Ciências Humanas: História	
		c.1) Ciências Humanas: Geografia;	
		d) Ciências Naturais;	
		e) Ensino Religioso	

		f) computação segundo a BNCC (1º ao 5º anos)	
		f.1) 1º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.2) 2º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.3) 3º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.4) 4º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.5) 5º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		g) Libras: vídeos aulas	
		h) conteúdo relacionado a meditação	
		Aulas: Conteúdos e atividades	Poder selecionar e realizar todos os conteúdos e atividades de cada disciplina
		Chat	Selecionar Chat; escolher disciplina/professor; receber mensagens.
		Fórum	Participar de fóruns
Avaliações / Simulados	Oferecer avaliações e	Oferecer o mínimo de 150 avaliações/ou simulados para algumas séries do Ensino	Poder selecionar e realizar

	/ou simulados	Fundamental	avaliações e/ou simulados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática
Relatórios	Visualização de desempenho conforme resultados obtidos	Disciplinas	Poder relacionar disciplinas
		Progresso	Selecionar uma das disciplinas apresentadas; Verificar progresso individual (total e por aula) em relação ao sugerido.
		Desempenho	Selecionar desempenho; Verificar desempenho individual (total e por aula) em relação ao da turma.
		Individual na disciplina	Poder visualizar dados de desempenho

Tabela II

A SALA VIRTUAL DO PROFESSOR DEVERÁ OFERECER 25.000 e a possibilidade do

professor criar/construir suas atividades/conteúdos

Módulo	Descritivo	Funcionalidade	Objetivo
Fórum	Área web do aluno para criação de Fórum de um componente curricular	Poder gerenciar fórum	Poder acompanhar todos os alunos no fórum aprovando ou não o resultado obtido por cada um
		Poder inserir	Poder criar, inserir e disponibilizar fóruns para os alunos
Aula ao vivo	Área web para atividades pedagógicas de engajamento síncrona	Disciplina	Poder acessar as aulas
		Relatórios de presença	Visualizar relatórios
Profile	Área web	Notificações	Verificar notificações da plataforma
		Chat (tutoria individual)	Selecionar chat, selecionar turma, enviar/responder mensagens, filtros
		Perfil	Alterar instituição, ativar notificações por e-mail, redefinir senhas.
Disciplinas	Área web, acesso on line, para as disciplinas em cada ano/série, conforme habilidades da	**Disciplinas**: - 1º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 35 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 280 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 6 habilidades.

BNCC	Linguagem: Arte	Mínimo 4 habilidades.
	Matemática;	Mínimo 15 habilidades.
	Ciências Humanas: História	Mínimo 4 Habilidades.
	Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
	Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
	Ensino Religioso	Mínimo 5 habilidades.
	Disciplinas: - 2º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo.
	Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 70 habilidades.
	Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 310 páginas.
	Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
	Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
	Matemática;	Mínimo 20 habilidades.
	Ciências Humanas: História	Mínimo 15 habilidades.
	Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 15 habilidades.
	Ciências Naturais	Mínimo 10 habilidades.
	Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
	Disciplinas: - 3º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo.
	Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 35 habilidades.

Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 300 páginas.
Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
Matemática;	Mínimo 10 habilidades.
Ciências Humanas: História	Mínimo 10 habilidades.
Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
Disciplinas: - 4º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo.
Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 200 páginas.
Linguagem: Educação Física	Mínimo 10 habilidades.
Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
Matemática;	Mínimo 15 habilidades.
Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
Ciências Naturais	Mínimo 15 habilidades.
Ensino Religioso	Mínimo 5 habilidades.
Disciplinas:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou

- 5º ano Ensino Fundamental:	outro descritivo.
Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 200 páginas.
Linguagem: Educação Física	Mínimo 3 habilidades.
Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
Matemática;	Mínimo 5 habilidades.
Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 3 habilidades.
Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
Computação segundo a BNCC (1º ao 5º anos)	
1º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS.
2º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
3º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
4º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
5º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
Fluência Leitora	Mínimo 60 páginas.
Combate a Dengue e o Escorpião	Mínimo 100 páginas.

		Libras: vídeos aulas	Mínimo 100 videos aulas.
		Conteúdo relacionado a meditação	Mínimo 10 páginas.
		Poder criar e inserir outras disciplinas ou projetos, conforme currículo local.	
		Aulas: Conteúdos e atividades	Poder selecionar e inserir conteúdos, exercícios, avaliações e atividades de cada disciplina
		Chat	Selecionar chat; escolher tutor; enviar e receber mensagens
		Fórum	Agendar, participar e criar fóruns
Relatórios	Visualização de desempenho conforme resultados obtidos	Disciplinas/projetos/avaliações/simulados	Selecionar disciplinas/projetos/avaliações/simulados + dados da turma em relação ao percentual de progresso e desempenho
		Turma	Poder visualizar dados de desempenho
		Progresso	Selecionar uma das disciplinas apresentadas; escolher uma das turmas das disciplinas; verificar dados sobre progresso da turma e dos alunos.
		Desempenho	Verificar desempenho total da turma

Individual na disciplina	Poder visualizar dados de desempenho

Caberá a empresa realizar a implementação para alunos, professores, gestores, equipe da educação e demais funcionários para utilização e criação da ferramenta através de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de formação voltada a BNCC Computação, totalmente *on line* distribuídas entre os diversos atores (alunos, professores, gestores e equipe da educação) conforme solicitação da educação; capacitação aos professores e gestores em Libras em uma carga horária mínima de 30 (trinta) horas, 04 (quatro) horas de formações em temáticas a serem estabelecidas pela equipe da educação podendo ser presenciais ou remotas, acompanhamento de execução dos serviços através do mínimo de 08 visitas presenciais e suporte remoto contínuo ao longo de todo o contrato. Todas as formações com oferta de certificado ao final do ano letivo.

Deverá liberar acesso para 350(trezentos e cinquenta) usuários alunos/professores/usuários do Ensino Fundamental I anos iniciais da Rede Municipal de Ensino de Glicério – SP. Caberá à empresa oferecer o acesso aos gestores para que possam acompanhar cada turma na qual são vinculados.

Item	Usuário	Quantidade
1	Alunos do 1º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	75
2	Alunos do 2º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	75
3	Alunos do 3º ano do Ensino	76

	Fundamental anos iniciais	
4	Alunos do 4º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	84
5	Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	85
6	Professores do 1º ao 5º anos	70

A empresa deverá disponibilizar aceso a todos os gestores que fazem parte do quadro do magistério público municipal que envolve os alunos dos 1º aos 5º anos do Ensino Fundamental.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PLATAFORMA

A plataforma de aprendizagem deverá ter armazenamento em nuvem e acessado via internet.

O armazenamento em nuvem que garanta escalabilidade e segurança de dados.

JUSTIFICATIVA

A oferta de ferramenta digital de educação complementar para alunos e docentes do Ensino Fundamental 1º aos 5º anos da Rede Pública Municipal de Ensino de Glicério - SP propiciará aos alunos um ambiente de aprendizado *online*, com suporte assistido, garantia do aprendizado interdisciplinar e integrativo para o desenvolvimento do aluno, além de garantir a Administração Pública a gestão e confiabilidade de aplicação de conteúdos programáticos previsto pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, incluindo a computação segundo a BNCC com atividades para os três eixos de aprendizagem e toda legislação educacional nacional vigente e atividades de alfabetização com foco na fluência leitora. Objetiva-se implementar de maneira eficiente e eficaz a quinta competência da BNCC: Cultura Digital. O aluno aprende brincando: é preciso praticar a linguagem da atual

geração durante o processo de escolarização – linguagem digital. A escolha por atender a demanda descrita compreende todos os alunos da Rede na categoria Ensino Fundamental.

Considerando que a Constituição Federal traz a garantia da educação como uma obrigação a ser cumprida pelo Estado e pela família, levando ao entendimento que a educação visa não apenas aspectos teóricos do aprendizado, mas também a formação do indivíduo. Trata-se de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade.

Considerando que a atual gestão prioriza a educação, entende-se, portanto, que ela é classificada como direito fundamental social, garantido na Constituição Federal, que no artigo 6º, dispõe: “são direitos sociais a Educação, a Saúde, a Alimentação (...)”. Portanto, a Educação é direito fundamental e indisponível do indivíduo, sendo dever do Estado propiciar meios que viabilizem o seu exercício. Dever a ele imposto nos artigos 205, 206 e 208, da Carta Magna.

Já o artigo 227 da Constituição Federal traz a criança e ao adolescente como prioridade absoluta, em respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento que são e que justificam a especial proteção constitucional dos valores necessários à aplicação efetiva dos recursos públicos destinados à concretização dos efetivos direitos à educação.

Vale dizer que, de acordo com o regramento constitucional, não basta ao Poder Público prover escolas. Indispensável se faz que estas sejam adequadas ao “desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (artigo 205, CF), sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

Considerando a necessidade de um nivelamento educacional no território nacional o artigo 210 da Constituição traz que seja fixado conteúdo programático mínimo de maneira a assegurar a formação base comum. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) “é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE)”. O aluno tem o direito de construir os conhecimentos, competências,

habilidades e conteúdos previstos no documento complementar a BNCC: “computação”. Também fazer valer seu direito ao total domínio e fluência leitora.

Na Base Nacional Comum Curricular é indicado o conteúdo programático a ser aplicado em cada série e discriminado a habilidade a ser desenvolvida pelo aluno, isso deve ser respeitado.

Entendemos como necessário e urgente a disponibilização de ferramenta tecnológica para suporte assistido dos alunos garante confiabilidade quanto a aplicação do conteúdo programático, bem como a garantia da obtenção de dados para gestão e acompanhamento individualizado do aluno, favorecendo ambiente integrativo educacional.

Ainda considerando os conteúdos programáticos, o artigo 210, da Constituição Federal ressalta o respeito aos valores culturais e artístico e regionais, competindo à Administração Pública local buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias da Educação, empregados nas escolas públicas da localidade de acordo com as necessidades demandadas pela população.

Preocupamo-nos em proporcionar a cada educando que utilize a tecnologia a favor da aprendizagem e não como perda de tempo em busca por meras informações, afinal, informação não é conhecimento. Procuramos proporcionar ao educando a conscientização de que quando não está na escola precisa brincar, divertir-se, comunicar-se com o outro e quando utilizar as ferramentas tecnológicas que sejam para aprendizagem concomitante ao processo de escolarização e não desperdício de tempo em redes sociais, mas sim, proporcionar ferramentas digitais e tecnológicas a favor da “aprendizagem” aos alunos, nativos digitais.

Neste sentido, a tecnologia assumiu um papel importante nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, onde atribuiu como competência geral o uso da tecnologia no âmbito escolar, denominado como “Cultura Digital” e especificando as habilidades a serem trabalhadas, além dos campos de experiências e áreas de conhecimentos, as habilidades da computação, segundo a BNCC, sendo complementadas pela BNCC Computação, em seus três eixos.

Quando consideramos, ainda na BNCC, o conceito “cultura digital” que se refere às

mudanças provocadas pela tecnologia, pela internet e pela rede na forma como é produzida, consumida e transformada a cultura. Tais mudanças só foram possíveis graças à ascensão das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e a uma ampliação do conceito de rede. Neste contexto, a rede deixa de ser apenas uma interligação complexa e multidirecionada entre vários computadores e dispositivos tecnológicos e passa a significar também uma rede de colaboração e interatividade que ressignifica vários dos processos anteriores a ela, passa a ser uma possibilidade de trabalhar a aprendizagem além do "tempo" e do "espaço", mas sim em qualquer horário ou lugar.

As escolas atuam em um cenário em que a cultura digital pouco faz parte da formação tradicional pedagógica, o que é um evidente problema considerando que jovens estudantes do Ensino Fundamental são verdadeiros nativos digitais: nasceram e cresceram totalmente rodeados pela tecnologia, são digitais. É preciso que escolas se atualizem.

Os estudantes dessa fase inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CP no 11/2020 do Ministério da Educação, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Desta forma, a BNCC incluiu no escopo da formação básica um grande enfoque em tecnologia, considerando a necessidade cada vez maior de formar cidadãos com letramento digital. Nas palavras do texto da BNCC, "(...) os estudantes estão dinamicamente inseridos nessa cultura, não somente como consumidores. Os jovens têm se engajado cada vez mais como protagonistas da cultura digital, envolvendo-se diretamente em novas formas de interação multimidiática e multimodal e de atuação social em rede, que se realizam de modo cada vez mais ágil".

A BNCC aponta para a necessidade de alunos serem capazes de utilizar os saberes que adquirem no âmbito escolar para lidarem com as diversidades do seu dia a dia, sempre respeitando os princípios universais, como a ética, os direitos humanos, a justiça social e a sustentabilidade ambiental.

Cada competência traz a proposta de um aluno ativo, que consegue não apenas

compreender e reconhecer a importância do que foi aprendido, mas, principalmente, refletir sobre como ocorre a construção do conhecimento, conquistando autonomia para estudar e aprender em diversos contextos, inclusive fora da escola. Há de se considerar, portanto, que a cultura digital tem promovido mudanças sociais significativas nas sociedades contemporâneas, sendo os jovens cada vez mais os protagonistas desta cultura multimidiática.

Temos, como gestores da educação, a obrigação de olhar esse quadro atual que nos impõe desafios ao cumprimento do seu papel em relação à formação das novas gerações, cabendo a instituição escolar preservar o seu compromisso de estimular a reflexão e a finalidade contributiva para o desenvolvimento do estudante, inclusive com a tomada de ações para retomar e ressignificar a forma de aprendizado, além de inserir conteúdo na multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais.

Acreditando que é imprescindível que as escolas compreendam e incorporem mais as novas linguagens e seus modos de funcionamento, desvendando possibilidades de comunicação (e de manipulação), e que eduquem para usos mais democráticos das tecnologias e para uma participação mais consciente da cultura digital, proponho essa ação. Ao aproveitar o potencial de comunicação do universo digital, as escolas podem instituir novos modos de promover a aprendizagem, a interação e o compartilhamento de conteúdo entre professores e estudantes.

Frente ao atual cenário se faz necessário a contratação de cessão de uso de software de educação complementar que além de conter o conteúdo programático, disporá de suporte assistido aos alunos e professores. O ambiente digital complementar a unidade escolar propiciará a fixação dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula e favorecerá a aquisição de conhecimentos extracurriculares e autoavaliação do usuário por meio de testes de conhecimento e pontuação, além da oportunidade de sistematizar as práticas aplicadas pelas avaliações externas, através de simulados que geram relatórios de aproveitamento.

No ensino fundamental, a multidisciplinaridade dificulta a análise do aluno de forma integrativa em todas as disciplinas. A utilização da ferramenta digital contribuirá ao ensino interdisciplinar, visando uma maior interação entre as diferentes matérias curriculares.

Portanto, a necessidade de aulas ao vivo de maneira a interagir mais de uma turma ao mesmo tempo/aula.

Ainda, no intento de analisar o aluno de maneira integrativa, segundo os parâmetros estabelecidos pela BNCC, a ferramenta deve trazer a possibilidade de gestão do aprendizado educacional por aluno de forma individualizada. Portanto, precisamos de relatórios, que traga a possibilidade de medidas imediatas e direcionadas de cada aluno/turma, em razão do acompanhamento gradual de cada etapa do ensino.

Considerando essa aquisição com ferramenta de solução deverá oferecer rastreabilidade do consumo do conteúdo pelos alunos, a ferramenta precisará dispor de mecanismo que garanta que o conteúdo foi assistido.

Deverá ser possível elaborar, aplicar e corrigir avaliações objetivas, funcionando dentro de uma plataforma com acesso único e exclusivo para cada usuário, otimizando e facilitando o trabalho dos professores nas correções, além de trazer maior precisão nas correções das provas, uma vez que a tecnologia garanta maior segurança e assertividade em provas *online*. Desse ponto de vista de gestão educacional deverá viabilizar que a Secretaria de Educação possa ter uma visão geral de evolução e aproveitamento do ensino em cada unidade escolar.

Consequentemente haverá como vantagem a sustentabilidade, gerando redução drástica do desperdício de recursos no processo e redução de custos com impressão de materiais, além de melhoria da experiência do aluno (praticidade e autonomia logística).

A otimização do trabalho dos professores com a correção de provas via sistema possibilitará que os docentes tenham maior disponibilidade de gerar conteúdo, além de direcionar suas atividades para um acompanhamento mais próximo do aluno, identificando eventuais dificuldades e tomada de decisões assertivas para saná-las.

O compromisso com a educação integral impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativas e como avaliar o aprendizado.

Considerando que o ambiente tecnológico favorece a inserção de conteúdo didáticos atuais, com aproximação dos alunos a realidade, gerando aos alunos maior

interesse aos conteúdos disciplinados e consequentemente elevando a qualidade do ensino no Município, reiteramos a importância de tal ação.

O que solicitamos pretende proporcionar aos alunos um ambiente de aprendizado não presencial, com suporte assistido, garantia do aprendizado interdisciplinar e integrativo para o desenvolvimento do aluno, além de garantir a Administração Pública a gestão e confiabilidade de aplicação do conteúdo programático, se faz necessário esta contratação, bem como para se fazer cumprir a Lei 15.100/25, que proíbe alunos de usarem telefone celular e outros aparelhos eletrônicos portáteis em escolas, inclusive no recreio e intervalo entre as aulas e que seu uso seja “exclusivamente para fins pedagógicos, ou seja, para a aprendizagem” e a implementação da Resolução MEC/CNE/CEB nº 02/2025, que institui as diretrizes operacionais nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática, vindo a atender a BNCC Computação, consequentemente uma das condicionalidades do VAAR/FUNDEB. Assim reforça-se a necessidade desta contratação.



Publicação da BNCC
Computação 25-07-2(

Resolução S.M.E. nº 01, de 25 de junho de 2026

ABRANGÊNCIA.

A disponibilização do acesso ao sistema deve ser simultânea, de modo a abranger estudantes do Ensino Fundamental do Município de Glicério – SP, pelo período de 12 (meses) meses.

Oferecer ao professor da Rede Municipal de Glicério - SP a possibilidade de inserção de material didático com, no mínimo, uma imagem e de questões direcionadas a séries específicas do 1º aos 5º anos do Ensino Fundamental.

Proporcionar avaliação do conhecimento com base no conteúdo disponibilizado aos usuários.

Disponibilizar solução completa, que inclui tecnologia, metodologia, gerenciamento, suporte assistido e equipe operacional especializada para configurar os fluxos de trabalhos, dimensionada conforme as necessidades apresentadas.

Executar o objeto especificado com ética, segurança, eficiência e qualidade.

FUNCIONALIDADES DO SISTEMA.

Contemplar conteúdos de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia, Ensino Religioso, Computação segundo a BNCC, fluência leitora, orientações sobre meditação, libras, simulados, atividades gameficadas e a possibilidade de criação de projetos específicos para atender a demanda pedagógica local, incluindo temáticas diversas que atendam a legislação vigente.

Possibilitar o cadastramento dos seguintes usuários: alunos regularmente matriculados, professores da rede municipal de ensino, coordenadores e diretores de ensino e secretário(a) municipal de educação com controle de nível de acesso de acordo com as atribuições e responsabilidade de cada usuário, em perfis de usuários em escala hierarquizada. Disponibilizar aos alunos da inclusão ou com déficit de aprendizagem conteúdo da série em que estão regularmente matriculados e conteúdo das séries em que precisam realizar o “resgate” de aprendizagem. Por exemplo: um aluno do 4º ano que frequenta o reforço para conteúdo de alfabetização, precisarão receber conteúdo do 4º ano e conteúdos de alfabetização em seu perfil de usuário.

Permitir que o professor cadastrado insira conteúdo didático com, no mínimo, uma imagem e questões de múltipla escolha direcionadas aos usuários de determinado ano escolar.

Permitir que professores insiram avaliações diárias com até 5 (cinco) questões com, no mínimo, uma imagem e 4 (quatro) opções de resposta, avaliação do conhecimento adquirido.

Disponibilizar acesso, suporte assistido e um canal de comunicação com o contratado a um servidor indicado pelo Diretor de cada unidade escolar participante e pela Secretaria Municipal de Educação de Glicério, para acompanhar o histórico dos usuários e demais informações do sistema.

Garantir a segurança das informações prestadas pelos usuários e demais dados

constantes na base.

ASPECTOS TECNOLÓGICOS DO SISTEMA.

A Solução Integrada deve ser composta por módulos desde que atenda aos requisitos de funcionalidades e que estejam no mesmo ambiente tecnológico conforme descrito neste Memorial Descritivo.

A solução integrada deve atender a todas as funcionalidades presentes neste Memorial Descritivo.

Ambiente Tecnológico

O portal de acesso ao sistema deverá ser responsivo e acessível em qualquer equipamento informático ou smartphone, sistema operacional e navegador de internet.

O sistema deverá emitir relatórios com os seguintes objetivos:

- Informar à Administração Pública Municipal a posição em ordem crescente dos pontos acumulados pelos usuários em cada instituição escolar participante.
- Informar à Administração Pública Municipal a posição em ordem crescente dos pontos acumulados por todos os usuários da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
- A solução integrada deve permitir Recuperação de Falhas e Segurança de Dados
- A recuperação de falhas deverá ser feita na medida do possível, automaticamente, ocorrendo de forma transparente ao usuário. A solução integrada deverá conter mecanismos de proteção dos dados dispostos no banco, primando pela proteção dos dados dos usuários.
- Todas as funcionalidades do sistema devem ser desenvolvidas em ambiente WEB, rodar em ambiente seguro HTTPS e efetuar o acesso a cada módulo através de login e senhas individuais e personalizadas.
- As tarefas deverão ser acessíveis somente a usuários autorizados especificamente a cada uma delas. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurança deverá especificar o nível do acesso de cada usuário, podendo ser somente consulta ou também interação com o sistema ou atualização dos dados.
- As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter

efeito imediato.

- O acesso aos dados deve admitir ser limitado para um determinado setor do organograma, de forma que usuários de setores que descentralizam o controle de recursos não visualizem ou possam alterar dados de outros setores.
- As principais operações efetuadas nos dados deverão ser logadas, devendo registrar histórico, de forma a possibilitar monitoramento e auditorias futuras.
- Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações de dados.

Acesso de Usuários

- Deverá ser uma solução integrada multiusuário, sem limites de acesso de usuários, com controle de execução de atividades básicas integrado.
- O sistema deverá contemplar: regras de acesso; cadastro de usuários; cadastro de perfil de acesso; menu dinâmico conforme o perfil do usuário; gerenciamento das funções dinâmicas do sistema (atalhos); gerenciamento de conexão e criptografia de senhas e controle de atribuição de processos.
- O acesso ao sistema se dará através do navegador de internet e ficará disponível por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive nos períodos de férias e/ou recessos escolares, respeitando a matrícula regular do aluno.
- Após o cadastramento das informações pessoais, o usuário deverá informar nome de usuário e senha sempre que acessar o sistema e suas funcionalidades.
- A empresa deverá fornecer logins e senhas aos professores e gestores que atendam os alunos usuários do município, tantos quanto necessário.

Documentação

- Deverá conter orientações sobre o modo de operação de cada uma das tarefas. Esta documentação deverá ser dividida em tópicos para detalhamento de um determinado assunto, e disponibilizado de forma online para capacitação de utilização da plataforma.
- Deverá conter a Política de Privacidade para tratamento dos dados dos usuários.
- Implantar controles de alterações e de versões do objeto.
- Permitir a visualização de relatórios de dados dos usuários e avaliações em tela.

- As mensagens de erro, advertências e informações, provenientes do servidor de banco de dados e da aplicação, deverão ser apresentadas em língua portuguesa para facilitar a leitura e interpretação do usuário final do sistema.

Processo de Atualização

- O processo de atualização do Sistema deverá ocorrer sem interrupção da execução de suas funcionalidades, permitindo que todos os usuários o continuem operando durante a atualização.

CRONOGRAMA.

- O Cronograma seguirá os seguintes prazos:
- Implantação com a oferta dos usuários com logins e senhas– 30 dias úteis
- Testes – 15 dias úteis
- Entrada em produção /lançamento – 30 dias
- Disponibilização de utilização para os usuários mesmo em períodos de sábados, domingos, feriados, recessos e férias, respeitando-se o perfil solicitado pela Secretaria Municipal de Educação
- Manutenção -permanente e contínua.
- Todo o processo de levantamento de requisitos e análise, durante a personalização e implantação, deverá ser feito em conjunto com a contratante, incluindo os servidores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, para todos os itens a ser adaptados pelo contratado.
- A metodologia de implantação deverá ser definida conjuntamente entre a contratante e a contratada, de forma a atender aos prazos do Cronograma, dentro de datas e horários mais convenientes para a execução dos serviços, após autorização por ordem de serviço expedida pela Administração Pública Municipal, para início das atividades.

PLANEJAMENTO.

- Atividades de Planejamento, Preparação para implantação do sistema.
- Avaliação dos requisitos necessários para a implantação do sistema.
- Detalhar o projeto em conjunto com a contratante.

- Definir, em conjunto com a contratante, os usuários do perfil Secretaria, Diretoria, Coordenadores e Professores.
- Definir, em conjunto com a contratante, metodologia de comunicação junto às áreas de atuação.
- Elaborar apresentação executiva, após aprovação do relatório final, à contratante.

IMPLANTAÇÃO

- A implantação consiste em entregar o ambiente, portal e sistema, parametrizado e em completa operacionalização nas seguintes escolas:

1	EMEIF Joana Morelli da Cunha	Rua Dr. Governador Pedro de Toledo, nº34 – Centro Glicério
2	EMEIF Angelo Polizel	Rua Castro Alves, nº240 – Distrito de Juritis - Glicério

- A contratada, em conjunto com a contratante, deve definir padrões de testes para todas as áreas do sistema e suas funcionalidades.

ENTRADA EM PRODUÇÃO OU LANÇAMENTO

- Lançamento oficial após testes de implantação e suporte do pessoal indicado.
- Todos os usuários indicados pela contratante deverão estar devidamente cadastrados no sistema.
- Na data do lançamento oficial todas as funcionalidades do portal e do sistema deverão estar ativas e testadas.
- Será disponibilizado o acesso aos alunos das escolas participantes para cadastramento e uso do sistema em sua integralidade.
- Em situações em que o município encomende o conteúdo didático-pedagógico a empresa

deverá realizar a entrega em até 30(trinta) dias.

MANUTENÇÃO

- A manutenção do sistema e atualização do software de ordem legal, corretiva e evolutiva, pelo período que fora contratado será de responsabilidade da contratada.
- A contratada deverá realizar tarefas de manutenção que se fizerem necessárias no Sistema em função de quaisquer mudanças na Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, sem qualquer custo adicional para a contratante.
- É obrigação da contratada, garantir a correção de quaisquer erros no sistema, assim como o fornecimento de quaisquer atualizações que visem ao aperfeiçoamento operacional dos sistemas.
- A contratada deverá fornecer atualizações do sistema visando a sua adequação ao avanço
tecnológico na área, especialmente às novas versões de bancos de dados utilizados.
- A manutenção do sistema após 12 (doze) meses poderá ser renovada de acordo com a Lei.

SUPORTE TÉCNICO

- Os serviços de suporte dos sistemas abaixo descritos têm como objetivo, a sua parametrização, orientação e assessoria, quando necessário, para que os mesmos atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento, de acordo com as necessidades dos usuários.
- O suporte técnico ao sistema deverá ser prestado pela contratada através da rede mundial de computadores, telefone e quando for necessário visita técnica local.
- A solicitação para suporte técnico, melhorias, alterações ou correções deverá ser sempre feita preferencialmente por e-mail, ou ainda através de linha telefônica fixa ou celular, ou por meio do site da contratada, onde será registrada formalmente a solicitação do serviço.
- A manutenção, assistência técnica e suporte aos usuários poderão ser prestados pelo telefone, e- mail, software de comando-remoto (Assistência Remota) e, sempre que necessário, a visita de técnicos, sem ônus a contratante.

GERENCIAMENTO DE PORTAL COM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

- Produção de conteúdo original por profissional comprovadamente qualificado, com o mínimo de 25.000 páginas no total entre conteúdos, exercícios, avaliações, simulados, entre outros (total dentre todos os anos séries do 1º ao 5º).
- Oferta de avaliações com até 10 (dez) questões com, no mínimo, uma imagem e 4 (quatro) opções de resposta baseadas no conteúdo publicado no site e cronometragem de tempo.
- Possibilidade de inserção de conteúdos adicionado por professores, coordenadoria e diretoria de ensino e Secretaria Municipal de Educação desde autorizados pelos produtores ao uso total e indiscriminado pela plataforma.
- Realização de reuniões gerenciais *on line* e periódicas com a contratante para analisar o desempenho de usuários e propor, se necessário, ações corretivas e/ou melhorias ao sistema.

CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

- A CONTRATADA cumprirá a legislação de proteção de dados, não colocando em qualquer hipótese, por seus atos ou por sua omissão, a CONTRATANTE em situação de violação da legislação vigente.
- A CONTRATADA somente poderá tratar Dados Pessoais conforme as instruções da CONTRATANTE, a fim de cumprir suas obrigações com base no Contrato de Serviços.
- A CONTRATADA tratará os Dados Pessoais de acordo com as instruções escritas fornecidas pela CONTRATANTE. Caso a CONTRATADA considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos Dados Pessoais de acordo com o Contrato ou que uma instrução infringe as leis de proteção de dados, a CONTRATADA prontamente notificará a CONTRATANTE e aguardará novas instruções.
- A CONTRATADA se certificará que seus colaboradores, representantes, e prepostos agirão de acordo com o Contrato, com a legislação vigente de proteção de dados e com as instruções transmitidas pela CONTRATANTE.
- A CONTRATADA se certificará que as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais

assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas à adequadas obrigações legais de confidencialidade.

- Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados, ou terceiro solicitarem informações da CONTRATADA relativas ao tratamento de Dados Pessoais, a CONTRATADA submeterá esse pedido à apreciação da CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a apresentação da proposta.

- Responsabilizar-se por quaisquer despesas, como tributos, custos com estrutura administrativa, encargos e demais despesas que venham a incidir, direta ou indiretamente na prestação de serviços objeto desta licitação e devem ser consideradas todas e quaisquer despesas com mão de obra (com base no salário e em outros direitos fixados para cada categoria por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, sentença normativa ou outra forma prevista em lei), material, inclusive de consumo, transportes, deslocamento, hospedagem e fretes de material, bem como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais; taxas, inclusive de administração, emolumentos, prêmios de seguro, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto deste Memorial Descritivo.

- Submeter-se-á à fiscalização periódica do CONTRATANTE, a qual, se constatar qualquer irregularidade nos serviços, tomará as providências que julgar necessárias para a normalização dos mesmos, assistindo inclusive ao CONTRATANTE o direito de recorrer às vias judiciais ordinárias para assegurar o rigoroso cumprimento das especificações do objeto do presente contrato.

- Manter os dados do representante legal e da empresa (endereço, telefone, e-mail) atualizados.

- A partir do agendamento, a licitante vencedora terá um prazo de 30 (trinta dias para entrega, montagem e configuração das amostras no ambiente para a Prova de Conceito,

tomar conhecimento das formas e senhas de acesso ao ambiente de testes criados para esse fim.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar as facilidades necessárias para que a Contratada possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Glicério.
- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da contratação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado.
- Declaração da licitante, possuir em seu quadro profissionais com formação de nível superior na área de Educação e da Ciência da Computação, com uma titulação ao menos em mestrado ou doutorado.
- Entregar portfólio comprovando os itens solicitados por este certame.

PROVA DE CONCEITO DA SOLUÇÃO

- A licitante vencedora, após a convocação para a apresentação do Sistema, terá sua solução tecnológica submetida à Prova de Conceito, a fim de verificar se as exigências técnicas contidas neste Termo de Referência são nos percentuais definidos abaixo (percentual de 95% - noventa e cinco por cento), não podendo ter nenhum dos itens como

não atendido (nenhum dos itens poderá ter pontuação zero, ou será desclassificada).

- Serão avaliados todos os requisitos a fim de se verificar o atendimento das especificações mínimas todas as características do software sob pena de desclassificação.
- A licitante deverá designar profissionais especializados em número suficiente, responsáveis pela realização dos testes.
- Participará obrigatoriamente da Prova de Conceito o representante credenciado da licitante e membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- Poderão ainda participar usuários especialistas, membros da área de licitações e representantes de outras empresas participantes do certame, bem como o público em geral.
- A Prova de Conceito será realizada na Secretaria de Educação do Município, situada à Rua João Antonio de Castilho, 99 – Centro.
- O representante da licitante vencedora deverá estar presente durante a Prova de Conceito, quando esclarecerá quaisquer dúvidas ou divergências levantadas pela equipe técnica.
- A infração de quaisquer regras estabelecidas neste capítulo desclassificará a licitante vencedora.
- A solução apresentada não aprovada na prova de conceito será considerada inapta, estando, portanto, desclassificada a licitante vencedora, sendo convocada a licitante seguinte na ordem classificatória para realização de nova prova de conceito e assim sucessivamente até que uma das licitantes participantes apresente solução que atenda às especificações.

Da pontuação e avaliação da proposta

A Comissão de Avaliação analisará a proposta da licitante melhor classificada em conformidade com o Edital.

Avaliação da proposta considerará todos os itens descritos na prova de conceito descritas no texto acima e os abaixo descriminados, entendidos como funcionalidades necessárias para a realização, experiência e cumprimentos dos objetivos pedagógicos e de gestão educacional do município/rede.

Desse modo, a LICITANTE primeira colocada, deverá atender todos os critérios solicitados, não podendo obter nota 0 (zero) em nenhum item e **deverá obter pontuação igual ou superior a 1.0261(um mil e vinte e um) pontos, equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) da pontuação máxima dos 215 itens dispostos neste edital Soma dos itens das tabelas - aluno e professor)**.

Caso não cumpra a pontuação mínima será desclassificada do certame e será convocada a próxima habilitada, assim sucessivamente, até que uma LICITANTE atenda a pontuação mínima da Prova de Conceito e seja declarada vencedora do certame.

DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A amostra da ferramenta digital de estudo e das propostas técnicas serão avaliadas levando em consideração os seguintes quesitos:

05 – IDÊNTICA: Apresenta ferramenta/solução idêntica ao quesito solicitado;

03 – SEMELHANTE: Apresenta ferramenta/solução semelhante ou muito próxima ao quesito solicitado;

01 – ADAPTÁVEL: Apresenta ferramenta/solução diferente, mas adaptável a proposta do quesito;

00 – INCOMPATÍVEL: Não apresenta ferramenta/solução correspondente ao quesito solicitado.

A SALA VIRTUAL DO ALUNO DEVERÁ FORNECER				
Módulo	Descritivo	Funcionalidade	Objetivo	PONTUAÇÃO 5 3 1 0
Conteúdo	Área web do aluno para aprendizagem, engajamento e comunicação assíncrona.	1) Disciplinas: - Ensino Fundamental:	- Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre autor das disciplinas e qual habilidade irá	

		trabalhar
	Disciplinas: - Ensino Fundamental: - Linguagem: 2) Língua Portuguesa, incluindo atividades voltadas ao domínio da fluência leitora para os alunos que precisarem	Mínimo de 35 habilidades
	3) Língua Inglesa	Mínimo de 280 páginas
	4) Educação Física	Mínimo de 06 habilidades
	5) Arte;	Mínimo de 04 habilidades
	6) Matemática	Mínimo de 15 habilidades
	7) História	Mínimo de 05 habilidades
	8) Geografia;	Mínimo de 05 habilidades
	9) Ciências Naturais;	Mínimo de 05 habilidades
	10) Ensino Religioso	Mínimo de 05 habilidades

	11) Total de habilidades atendidas no 1º ano	Mínimo de 80 habilidades
	Disciplinas 2º ano: 12) Linguagem: Língua Portuguesa	**Objetivo:** Mínimo 70 habilidades.
	13) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 310 páginas.
	14) Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
	15)Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
	16) Matemática:	Mínimo 20 habilidades.
	17) Ciências Humanas: História	Mínimo 15 habilidades.
	18) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 15 habilidades.
	19) Ciências Naturais	Mínimo 10 habilidades.
	20) Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
	Disciplinas 3º ano: 21) Linguagem:	**Objetivo:** Mínimo 35

	Língua Portuguesa	habilidades.	
	22) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo páginas.	300
	23) Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades.	5
	24) Linguagem: Arte	Mínimo habilidades.	15
	25) Matemática;	Mínimo habilidades.	10
	26) Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades.	10
	27) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades.	5
	28) Ciências Naturais	Mínimo habilidades.	5
	29) Ensino Religioso	Mínimo habilidades.	3
	Disciplinas 4º ano: 30) Linguagem: Língua Portuguesa	**Objetivo:** Mínimo habilidades.	30
	31) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo páginas.	200
	32) Linguagem: Educação	Mínimo habilidades.	10

	Física	
	33) Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
	34) Matemática	Mínimo 15 habilidades.
	35) Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
	36) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
	37) Ciências Naturais	Mínimo 15 habilidades.
	38) Ensino Religioso	Mínimo 5 habilidades.
	Disciplinas 5º ano: 39) Linguagem: Língua Portuguesa	**Objetivo:** Mínimo 30 habilidades.
	40) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 200 páginas.
	41) Linguagem: Educação Física	Mínimo 3 habilidades.
	42) Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
	43) Matemática:	Mínimo 5 habilidades.

	44) Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.				
	45) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 3 habilidades.				
	46) Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.				
	47) Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.				
	48) Libras: vídeos aulas	Mínimo de 100 vídeos aulas				
	49) conteúdo relacionado a meditação	Mínimo de 10 páginas				
	50) Combate a Dengue e o Escorpião	Mínimo de 100 páginas				
	51) Fluência Leitora	Mínimo de 60 páginas				
	Conteúdos e atividades 52) Apresentar o mínimo de 25.000 páginas entre conteúdos e exercícios para o Ensino Fundamental.	- Poder visualizar e interagir com os conteúdos e atividades				

		53) Aulas	- Visualizar e interagir com as aulas publicadas.				
Fórum	Área web do aluno para criação de Fórum de um componente curricular	54) Poder gerenciar fórum, promover interação entre professores/tutores e alunos.	-Poder acompanhar fórum criado;				
		55) Responder questionamentos					
Ranking	Classificação de pontuação no componente curricular.	56) Classificação individual e geral da turma	- Poder selecionar componentes curriculares, verificar classificação geral, sua posição e verificação de conquistas de acordo com as atividades realizadas.				
Aula ao vivo	Área web para atividades pedagógicas de engajamento síncrona	57) Em todas as Disciplinas	-Poder acessar as aulas				
		58) Relatórios de presença	-Visualizar relatórios				
Profile	Área web	59) Notificações	-Poder verificar e acompanhar notificações				
		60) Chat	-Poder participar de				

			chats				
		61) Perfil	-Alterar e ativar notificações				
Disciplina	Área web, acesso on line, para as disciplinas em cada ano/série, conforme habilidades da BNCC	Disciplinas: - Ensino Fundamental: - Linguagem: 62) Língua Portuguesa	-Poder acessar todas as disciplinas – componentes curriculares da BNCC conforme ano/série				
		63) Língua Inglesa					
		64) Educação Física					
		65 Arte;					
		66) Matemática;					
		67) História					
		68) Geografia;					
		69) Ciências Naturais;					
		70) Ensino Religioso					
		71) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo I					
		72) Computação segundo a BNCC					

1º ano – Eixo II				
73) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo III				
74) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo I				
75) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo II				
76) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo III				
77) Computação segundo a BNCC 3º ano – Eixo I				
78) Computação segundo a BNCC 3º ano – Eixo II				
79) Computação segundo a BNCC 3º ano – Eixo III				
80) Computação segundo a BNCC 4º ano – Eixo I				
81) Computação segundo a BNCC 4º ano – Eixo II				
82) Computação segundo a BNCC 4º ano – Eixo III				
83) Computação segundo a BNCC				

		5º ano – Eixo I					
		84) Computação segundo a BNCC 5º ano – Eixo II					
		85) Computação segundo a BNCC 5º ano – Eixo III					
		86) Aulas: Conteúdos e atividades	-Poder selecionar e realizar todos os conteúdos e atividades de cada disciplina				
		87) Chat	-Selecionar Chat; escolher disciplina/professor; receber mensagens.				
		88) Fórum	-Participar de fóruns				
Avaliações / Simulados	Oferecer avaliações e /ou simulados	89) Oferecer o mínimo de 100 avaliações/ou simulados para algumas séries do Ensino Fundamental	-Poder selecionar e realizar avaliações e/ou simulados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática				
Relatórios	Visualização de desempenho conforme resultados obtidos	90) Disciplinas	-Poder relacionar disciplinas				
		91) Selecionar uma das disciplinas apresentadas;					
		92) Verificar progresso individual (total e por aula) em relação ao sugerido					

93) Desempenho	-Selecionar desempenho;					
94) Verificar desempenho individual (total e por aula) em relação ao da turma.						
95) Individual na disciplina	-Poder visualizar dados de desempenho					

A SALA VIRTUAL DO PROFESSOR DEVERÁ FORNECER O MÍNIMO DE 25.000 PÁGINAS E A POSSIBILIDADE DO PROFESSOR CRIAR/CONSTRUIR SUAS ATIVIDADES / CONTEÚDOS

Descritivo	Funcionalidade	Objetivo	PONTUAÇÃO			
			5	3	1	0
Área web do professor para criação de conteúdos de uns componentes curriculares		96) Poder construir conteúdos				
Área web do aluno para criação de Fórum (pelo professor) de um componente curricular	Poder gerenciar fórum	97) Poder acompanhar todos os alunos no fórum aprovando ou não o resultado obtido por cada um				
	Poder inserir	98)-Poder criar, inserir e disponibilizar fóruns para os alunos				
Área web para	Disciplina	99)-Poder acessar as aulas				

atividades pedagógicas de engajamento síncrona	Relatórios de presença	100)-Visualizar relatórios				
Área web	Notificações	101)-Verificar notificações da plataforma				
	Chat (tutoria individual)	102)-Selecionar chat, selecionar turma, enviar/responder mensagens, filtros				
	Perfil	103)-Alterar a instituição, ativar notificações por e-mail.				
Área web, acesso on line, para as disciplinas em cada ano/série, conforme habilidades da BNCC	Disciplinas: - Ensino Fundamental: - Linguagem: Língua Portuguesa, incluindo atividades voltadas ao domínio da fluência leitora para os alunos em que os professores solicitarem	104)-Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo				
	105)Língua Inglesa					
	106)Educação Física					
	107) Arte;					
	108) Matemática;					

109) História				
110) Geografia;				
111) Ciências Naturais;				
112) Ensino Religioso				
113) **Disciplinas**: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 1º ano Ensino Fundamental:				
114) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 35 habilidades				
115) Linguagem: Língua Inglesa - mínimo de 280 páginas				
116) Linguagem: Educação Física– mínimo de 06 habilidades				
117) Linguagem: Arte– mínimo de 04 habilidades				
118) Matemática: – mínimo de 15 habilidades				
119) Ciências Humanas: História – mínimo de 04 habilidades				
120) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 05 habilidades				
121) Ciências Naturais – mínimo de 05 habilidades				
122) Ensino Religioso – mínimo de 05 habilidades				
Disciplinas:				
123) Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 2º ano do Ensino				

Fundamental
124) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 70 habilidades
125) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 310 páginas
126) Linguagem: Educação Física– mínimo de 05 habilidades
127) Linguagem: Arte – mínimo de 15 habilidades
128) Matemática – mínimo de 20 habilidades
129) Ciências Humanas: História – mínimo de 15 habilidades
130) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 15 habilidades
131) Ciências Naturais – mínimo de 10 habilidades
132) Ensino Religioso – mínimo de 3 habilidades
133) **Disciplinas** Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 3º ano Ensino Fundamental:
134) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 35 habilidades
135) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 300 páginas
136) Linguagem: Educação Física – mínimo de 05 habilidades
137) Linguagem: Arte – mínimo de 15 habilidades

138) Matemática: – mínimo de 10 habilidades				
139) Ciências Humanas: História – mínimo de 10 habilidades				
140) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 05 habilidades				
141) Ciências Naturais – mínimo de 05 habilidades				
142) Ensino Religioso – mínimo de 3 habilidades				
143) **Disciplinas**: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 4º ano Ensino Fundamental:				
144) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 30 habilidades				
145) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 200 páginas				
146) Linguagem: Educação Física – mínimo de 10 habilidades				
147) Linguagem: Arte – mínimo de 15 habilidades				
148) Matemática: – mínimo de 15 habilidades				
149) Ciências Humanas: História – mínimo de 05 habilidades				
150) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 05 habilidades				
151) Ciências Naturais – mínimo de 15 habilidades				
152) Ensino Religioso – mínimo de 05 habilidades				
153) **Disciplinas**: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou				

competências e/ou outro descritivo para o 5º ano Ensino Fundamental:					
154) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 30 habilidades					
155) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 200 páginas					
156) Linguagem: Educação Física – mínimo de 03 habilidades					
157) Linguagem: Arte – mínimo de 15 habilidades					
158) Matemática: – mínimo de 05 habilidades					
159) Ciências Humanas: História – mínimo de 05 habilidades					
160) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 03 habilidades					
161) Ciências Naturais – mínimo de 05 habilidades					
162) Ensino Religioso – mínimo de 03 habilidades					
163) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo I					
164) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo II					
165) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo III					
166) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo I					

167) Computação segundo a BNCC

2º ano – Eixo II

168) Computação segundo a BNCC

2º ano – Eixo III

169) Computação segundo a BNCC

3º ano – Eixo I

170) Computação segundo a BNCC

3º ano – Eixo II

171) Computação segundo a BNCC

3º ano – Eixo III

172) Computação segundo a BNCC

4º ano – Eixo I

173) Computação segundo a BNCC

4º ano – Eixo II

174) Computação segundo a BNCC

4º ano – Eixo III

175) Computação segundo a BNCC

5º ano – Eixo I

176) Computação segundo a BNCC

5º ano – Eixo II

177) Computação segundo a BNCC

5º ano – Eixo III

	178) Fluência Leitora					
	179) Combate a Dengue e o escorpião					
	180) Libras: vídeos aulas – Mínimo de 100 vídeos					
	181) conteúdo relacionado a meditação					
	182) Aulas: Conteúdos e atividades	106)-Poder selecionar e inserir conteúdos, exercícios, avaliações e atividades de cada disciplina				
	183) Chat	107)-Selecionar chat; escolher tutor/aluno; enviar e receber mensagens				
	184) Fórum	108)-Agendar, participar e criar fóruns				
Visualização de desempenho conforme e resultados obtidos	185) Disciplinas/projetos/avaliações/simulados	109)-Selecionar disciplinas/projetos/avaliações/simulados + dados da turma em relação ao percentual de progresso e desempenho				
	186) Turma	110)-Poder visualizar dados de desempenho				
	187) Progresso	111)-Selecionar uma das disciplinas apresentadas; escolher uma das turmas das disciplinas; verificar dados sobre progresso				

		da turma e dos alunos.				
	188) Desempenho	112)-Verificar desempenho total da turma				
	189) Individual na disciplina	Poder visualizar dados de desempenho				

Descritivo	Funcionalidade	PONTUAÇÃO			
		5	3	1	0
Gestão da Plataforma	190) Área web de Gestão Estratégica da Instituição (gestão de usuários: administradores, gestores, conteudistas, professores, tutores e alunos);				
	191) Área web de gestão de cursos, disciplinas e turmas e grupos de aula, relatórios gerenciais e acadêmicos.				
	192) Área web para produção, edição de cursos, disciplinas, aulas com recursos multimídia (upload ou link de textos, imagens, áudios e vídeos), tipos de atividades (múltipla escolha, verdadeiro ou falso e questão numérica) recursos com				

	parametrização (lista de exercícios, atividades gamificadas, avaliações e simulados) e componentes de design instrucional.				
Sistematização de conteúdos voltados ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular:	193) O ambiente virtual deverá ser concomitante ao cumprimento dos conteúdos de cada ano/série em que o aluno encontra-se matriculado proporcionando conteúdos e atividades que atendam a BNCC em todas as áreas de conhecimentos, com o mínimo de 650 habilidades através de, o mínimo de 25.000 páginas no total entre o 1º e 5º anos do Ensino Fundamental, desenvolvendo a aplicabilidade principal da 5ª (quinta) competência da BNCC - Cultura Digital: proporcionar o uso das tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano escolar, de maneira que o professor e aluno possam utilizarem-se dessa ferramenta para comunicar-se, acessarem e disseminarem informações, produzirem conhecimentos, resolverem problemas, entre outros, atendendo também todas habilidades apresentadas no documento complementar da BNCC: computação, sem exceção de uma única habilidade.				
Oferecer aos usuários	194) - gerenciamento de usuários com perfil (aluno/professor/gestor/administrador: equipe da rede municipal de educação);				

195) - gestão de cursos: inserir cursos/disciplinas/projetos, além de utilizar os conteúdos disponíveis;				
196) - banco de questões organizadas por conteúdos/habilidades da BNCC e/ou simulados: cadastro de questões para uso dos conteudistas, alunos, professores e demais – com lista dos arquivos processados;				
197) - gestão de grupos de aulas: espaço de criação, elaboração e organização dos conteúdos por ano/série/disciplina respeitando as habilidades da BNCC;				
198) - gestão de disciplina s e turmas: poder inserir nome, tempo de estudo sugerido, sobre autor, instituição, produtor, configuração de sala de aulas virtuais (aulas ao vivo e fóruns), ofertar certificados;				
199) - ofertar relatórios de: grupos de aula, disciplinas, alunos, tutores, professores, gestores, turmas, armazenamento;				
200) - ofertar gamificação: configuração de rankings e conquistas;				
201) - disponibilizar a inserção de notificações;				

Ofertar aos usuários gestores e professores criação de conteúdos:	202) editar aulas: visualizar informações das atividades e conteúdos, poder duplicar, copiar, colar, excluir, possibilitar a inserção de conteúdos, avaliações, listas de exercícios, gamificação, simulados, materiais de apoio entre outros;				
	203) inserir páginas com as estruturas de texto, imagem e texto, vídeos e textos, áudios e textos, páginas em branco, poder inserir nas páginas: títulos, textos, imagens, vídeos, áudios, dicas, anexos;				
	204) Possibilitar a inserção de atividades, avaliações, simulados, listagens, materiais de apoio;				
Capacitação para utilização	205) Capacitar os professores e gestores em Libras, com formação mínima de 20 (vinte) horas.				
	206) Capacitar todos os usuários através de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de formação totalmente *on line,* voltada a BNCC da Computação distribuídas entre os diversos atores (alunos, professores, gestores e equipe da educação) conforme solicitação da educação;				
	207) Oferecer capacitação mínima de 04 (quatro) horas de formações em temáticas a serem estabelecidas pela equipe da educação podendo ser presenciais ou remotas.				

Liberar acessos para todos os usuários professores e gestores	208) Ofertar a liberação de acessos para todos os gestores cujos alunos serão contemplados cm a plataforma.				
	209) acompanhamento de execução dos serviços através de 08 visitas presenciais e suporte remoto contínuo ao longo de todo o contrato.				
	210) Certificar todas as formações com oferta de certificado ao final do ano letivo.				
Disponibilizar ferramenta para aula ao vivo	211) Disponibilizar aula ao vivo para os profissionais que desejarem para o mínimo de 70 (setenta) acessos ao mesmo tempo				
Disponibilizar conteúdos extras ao aluno	212) Disponibilizar aos alunos da inclusão ou com déficit de aprendizagem conteúdos da série em que estão regularmente matriculados “mais” conteúdos das séries em que precisam realizar o “resgate” de aprendizagem.				
A plataforma deverá ser acessível a diversos equipamentos	213) A plataforma deverá ser acessível a diversos equipamentos informáticos, smartphone, sistema operacional e navegador de internet.				

Oferecer logins e senhas individuais	214) - Todas as funcionalidades do sistema devem ser desenvolvidas em ambiente WEB, rodar em ambiente seguro HTTPS e efetuar o acesso a cada módulo através de login e senha individuais e personalizados.
Oferecer acesso contínuo aos usuários	215) - O acesso ao sistema se dará através do navegador de internet e ficará disponível por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive nos períodos de férias e/ou recessos escolares, respeitando a matrícula regular do aluno.

Para aprovação do fornecimento de solução informatizada para gestão do conhecimento na modalidade *online*/remoto/ensino híbrido, com disponibilização de acesso simultâneo aos usuários incluindo implementação, formação de uso da plataforma e suporte técnico junto à utilização da plataforma, com cessão de uso de software de educação complementar como ferramenta de disponibilização de conteúdos, exercícios, avaliações, simulados, notícias, atualidades, a empresa detentora da melhor oferta deverá apresentar o atendimento para todos os itens avaliados acima.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços nas especificações contidos neste Termo de referência;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os objetos;

- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados.
- Arcar com todos os prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Glicério e ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidade cometida durante a execução do contrato.
- Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8.OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se pela lavratura do Contrato, com base nas legislações pertinentes;

- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições realizadas e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados;
- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato celebrado.
- Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade do fornecimento do objeto licitado e/ou vício, para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, de menor preço.

Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital] e com a Fazenda Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- No caso de empresa licitante que esteja em recuperação judicial, apresentar nos termos da Lei, cópia do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Sumula 50 do TCE/SP.

13.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa

licitante já prestou ou está prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação;

- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- Os atestados poderão ser substituído por outra prova de que a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática no fornecimento do objeto de características semelhantes, a exemplo nota fiscal.

14.DA GARANTIA DO CONTRATO

Para o presente objeto, não haverá exigência da garantia da contratação.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DA VISTORIA

Não há necessidade de visita técnica ao local do trabalho, face ao objeto descrito.

17.DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo foi apurada conforme regra o artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A contratação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.05.00

Unidade executora: 02.05.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional Programática: 12.361.0007-2.016 – MANUTENÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Econômico: 3.3.90.39.40-00 – SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Ficha: 0093.

20. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

- O presente contrato terá como fiscal o (a) servidor (a)**Albino Caldeira da Silva Neto**, que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município, nos termos do Artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021.
- O gestor do contrato será o (a) servidor (a) **Conceição Aparecida Ferrari de Souza**, que acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

21. CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de quinze dias para fins de liquidação, devidamente acompanhada de relatório contendo resumo dos serviços executados, o qual deverá ser aprovado pelo fiscal do contrato.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado com recursos próprios da CONTRATANTE, em parcela única, correspondente ao valor anual da plataforma por usuário, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à data de sua efetiva liberação.

Não haverá pagamento adicional pela implantação, instalação ou treinamento, estando tais serviços incluídos no valor contratado.

Ressalta-se que a Ordem de Início de Serviço poderá ser emitida para quantidade de usuários inferior àquela inicialmente prevista neste Termo de Referência, hipótese em que o pagamento será calculado de acordo com o número efetivo de usuários disponibilizados e autorizados na respectiva Ordem de Início de Serviço.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado para correção anual dos tributos municipais.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado

à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Não será permitida a antecipação de pagamento anterior à execução dos serviços.

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante

A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

22. DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, REEQUILIBRIO

O preço pelo qual será contratado o objeto não será reajustado em sua vigência, salvo em caso de prorrogação, onde será aplicado o reajuste calculado pelo INPC apurado no período de vigência anterior do contrato.

Em decorrência do objeto o mesmo não será reequilibrado ou repactuado.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO.

A licitante e a contratada se cometerem qualquer infração ou descumprimento do previsto no termo ou contrato deverá ficar sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;

b) Multa de até 10% sobre o valor total previsto ou contrato, quando descumprido qualquer clausula do edital ou do contrato, que não a entrega execução dos serviços - inciso II;

c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na execução dos serviços, limitado a 30% (trinta por cento).

d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V,

VI e VII do caput do art. 155;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX,

X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

A sanção de que trata a alínea ‘b” e “c” não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo

prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021;

As sanções das alíneas “d” e “e” não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O contrato poderá ser cancelado de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

a)Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

b) Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

c) Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

d) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS.

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições;

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras

Shirlei Quideroli Franco de Melo

Secretária Municipal de Educação.